



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

AVISO

Não Renovação de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

-----Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que não foi renovado o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, por caducidade do mesmo, ao abrigo do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao trabalhador a exercer funções nesta Autarquia, em anexo. -----

Nome	Categoria	Vencimento	Nível Remuneratório	Posição Remuneratória	Data Cessação
Gustavo Fernando Teixeira Dias	Assistente Técnico	683,13€	5	01	09-11-2011

Alijó, 10 de Novembro de 2011

O Vice - Presidente

Prof. Manuel Adérito Figueira